



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação por tempo determinado de Ana Luiza Caldeira Meira para o emprego de Arquiteta e Urbanista do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2016 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a convocação da senhora Ana Luiza Caldeira Meira, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular;

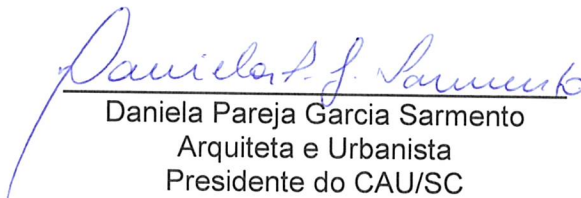
CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 35 de 18 de novembro de 2019 que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Arquiteto e Urbanista ocupado por Franciani Rosália Rigoni, em razão de seu afastamento temporário por licença-maternidade cumulada com férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Ana Luiza Caldeira Meira para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteta e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 06/01/2020 a 05/07/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.


Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 06/01/2020